



Nº66/2025	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
05/03/2026	Setor Solicitante: Secretaria de Desporto Responsável pela solicitação: Felipe Della Pace Rosa E-mail: turismo@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377						
Material: <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços	Ramal: 245						
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços: 05/03/2026	Responsável Técnico: Telefone: <table border="1"> <tr> <td>Objeto</td> <td>Departamento / Coordenação</td> <td>Previsão de Consumo:</td> </tr> <tr> <td>Solicitação de abertura de processo de Dispensa para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção no Balneário do Passo do Umbu.</td> <td>05/03/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.</td> <td>05/03/2026 Existe a necessidade contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção/ serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</td> </tr> </table>	Objeto	Departamento / Coordenação	Previsão de Consumo:	Solicitação de abertura de processo de Dispensa para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção no Balneário do Passo do Umbu.	05/03/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	05/03/2026 Existe a necessidade contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção/ serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Objeto	Departamento / Coordenação	Previsão de Consumo:					
Solicitação de abertura de processo de Dispensa para contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção no Balneário do Passo do Umbu.	05/03/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	05/03/2026 Existe a necessidade contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção/ serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.					
Fiscal do Contrato: Liseida Gabriel	 Gestor Do Contrato: Felipe Della Pace Rosa						
	Assinatura e carimbo	Assinatura e carimbo					
JUSTIFICATIVA: <p>A Administração Municipal de São Vicente do Sul identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e manutenção no Balneário do Passo do Umbu, compreendendo, de forma geral, os seguintes serviços: Instalação de piso cerâmico nos banheiros do balneário, abrangendo: Preparação de 110 m² de contrapiso; Assentamento de 110 m² de piso cerâmico; execução dos serviços de rejuntamento, acabamento e limpeza final da obra. Também, realizará de pequenas reformas nas estruturas existentes, incluindo, mas não se limitando a reparos estruturais em alvenaria, madeira ou concreto e manutenções diversas necessárias à conservação das edificações do balneário. O serviço contempla a construção e conserto de churrasqueiras localizadas no balneário, contemplando a recuperação de churrasqueiras danificadas, construção de novas unidades, quando demandado com fornecimento de mão de obra. Prestação de serviços gerais de manutenção e conservação, tais como limpeza interna e externa das instalações, roçadas e corte de capim nas áreas abertas do balneário e outras intervenções necessárias para garantir a plena utilização, higiene, segurança e</p>							



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**



preservação do local. Os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas vigentes, com materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, assegurando a integridade, a funcionalidade e a conservação do Balneário do Passo do Umbu.

I.	Material Especificado	QTDE	UN	Obs.
01	Serviços de reforma e manutenção no Balneário Passo do Umbu, consistindo na colocação de 110 m ² de piso cerâmico nos banheiros, com preparo do contrapiso, assentamento e acabamento, além da realização de pequenas reformas nas estruturas do balneário, construção e conserto de churrasqueiras, limpeza geral das áreas internas e externas, roçada e capina, bem como demais serviços necessários para a manutenção e conservação do local.	3	Mês	